

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 294

Ivaiporã, Quinta-Feira, 20 de Setembro de 2018

PORTARIA Nº 61/2018

SÚMULA: Exonera a servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora SILVANA FERREIRA, portadora do RG: 8.384.303-9 e CPF: 321.125.478-10, ocupante do cargo de CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 20 de setembro de 2018, ficando declarada a vacância do cargo de CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4 ° - Esta portaria entra em vigor na data de 20/09/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte de setembro de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS